



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1408, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

**HOMOLOGA PARECER DA  
COMISSÃO PROCESSANTE DA  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº  
4739/2016 E DETERMINA O  
ARQUIVAMENTO DO REFERIDO  
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** a conclusão da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 792/2016, referente à Sindicância Administrativa de natureza investigatória para apurar o desaparecimento em 07/04/2016, de um cartucho onde são armazenados os registros de entrada e saída dos servidores em um ponto eletrônico, na unidade de Saúde da Policlínica.

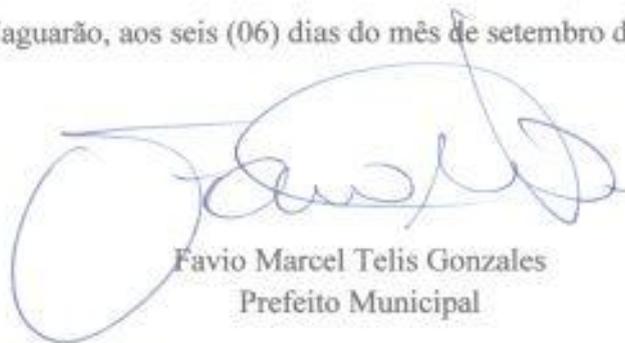
### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar o parecer da Comissão Processante determinando o arquivamento desta sindicância, devido à insuficiência de provas do crime de furto e sem identificação do autor;

**Art. 2º.** Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

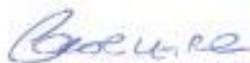
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzales  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração